



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.233, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

(Projeto de Lei nº 39/2022-L, de autoria do edil Paulinho Bola - Autógrafo nº 2258, 30/08/2022)

INSTITUI O DIA DA CAMINHADA E DO PEDAL “VICENTE ANTÔNIO ELEUTÉRIO- KITO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

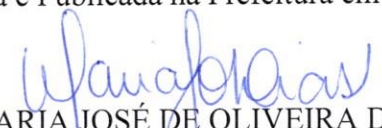
Art. 1º Fica instituído o Dia da Caminhada e do Pedal “Vicente Antônio Eleutério-Kito” no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de setembro de 2022.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/09/2022


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos